



Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		0,00	9.800,00
		3.3.90 - 35 / 1.500.0000.00		0,00	27.100,00
		3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00		0,00	1.100,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00		38.000,00	0,00
		Total do Grupo		38.000,00	38.000,00
		Total do Órgão		38.000,00	38.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2103					
		3.1.90 - 04 / 1.541.0000.00		40.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.541.0000.00		0,00	40.000,00
		Total do Grupo		40.000,00	40.000,00
06.007.12.361.11.2105					
		3.3.90 - 30 / 1.550.0000.00		0,00	1.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.550.0000.00		1.000,00	0,00
		Total do Grupo		1.000,00	1.000,00
06.007.12.365.11.2102					
		3.1.90 - 04 / 1.540.1070.00		50.000,00	0,00
		3.1.90 - 11 / 1.540.1070.00		0,00	50.000,00
		Total do Grupo		50.000,00	50.000,00
06.007.12.368.11.2015					
		3.3.90 - 30 / 1.500.1001.00		0,00	10.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.500.1001.00		10.000,00	0,00
		Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
06.007.12.782.11.2048					
		3.3.90 - 30 / 1.553.0000.00		0,00	15.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.553.0000.00		15.000,00	0,00
		Total do Grupo		15.000,00	15.000,00
		Total do Órgão		116.000,00	116.000,00
15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE					
15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE					
15.001.27.122.10.2002					
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		0,00	16.000,00
		3.3.90 - 36 / 1.720.0000.00		0,00	13.000,00
		3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00		29.000,00	0,00
		Total do Grupo		29.000,00	29.000,00
15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
15.002.13.122.10.2133					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2/ 2

	3.3.90 - 36 / 1.500.0000.00	0,00	10.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.500.0000.00	10.000,00	0,00
	Total do Grupo	10.000,00	10.000,00
15.002.13.392.10.2018			
	3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00	0,00	20.000,00
	3.3.90 - 36 / 1.720.0000.00	0,00	10.000,00
	3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00	30.000,00	0,00
	Total do Grupo	30.000,00	30.000,00
	Total do Órgão	69.000,00	69.000,00
	Total do Geral	223.000,00	223.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Junho de 2024.